

PORTARIA Nº 191/2005

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal **LIRIA TEREZINHA ZAVAREZE RUVIARO**, a contar de 30 de novembro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de novembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo